



REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA LUZ

SOBRE O EVENTO:

A **Festa de Nossa Senhora da Luz** é uma manifestação de origem católica realizada na cidade de Guarabira/PB e em todas as cidades que tem como santa padroeira, a Virgem da Luz. Esta devoção que surgiu em Portugal e chegou até essa cidade através do Português José Gonçalves da Costa. Datada de 1760 a **Festa da Luz** é a mais conhecida e populosa festa de padroeiro do interior paraibano, com um público médio diário de mais de 1.000 fiéis que lotam o interior da Catedral e acompanham através de um telão instalado no largo Dom Marcelo Pinto Cavalheira, chegando em seu encerramento a um público superior a 5.000 pessoas enchem as ruas de nossa cidade, com muito amor e devoção.

Nesse sentido, considerando a necessidade de anunciar e fazer conhecer os nossos valores cristãos, sem resumir a fé ao culto ou à oração, mas envolvendo-nos no compromisso com uma nova sociedade, mais humana e solidária, observa-se que a Igreja tem interesse em tudo o que é humano e que diz respeito ao homem. E o esporte, o jogo, é uma dimensão central na vida diária das pessoas, tanto que pode ser visto como um "sacramental da beleza". (Papa Francisco, via Vatican News, 2023)

Assim, surgiu o interesse de realizar durante a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Luz, um evento denominado **CORRIDA LUZ**, que tem por objetivo através da promoção de uma corrida de rua, atrair mais pessoas a conhecerem melhor os propósitos evangelizadores da Festa de nossa Padroeira e promover nossa Igreja Catedral como ponto turístico de nossa Cidade, além de incentivar a prática esportiva, unindo fé, qualidade de vida e saúde.

CAPITULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas da **CORRIDA LUZ**, de acordo com as regras aqui expostas e pelo que dispuser os artigos aqui citados;

Art. 2º - Os atletas que participarem da competição serão julgados conhecedores do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar;

Art. 3º - Os atletas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao torneio;

Art. 4º - A referida competição é promovida e realizada pela Paróquia de Nossa Senhora da Luz;

CAPÍTULO II – DA CORRIDA

Art. 5º - O evento (**Corrida Luz**) será no dia **26/01/2025** de forma presencial, na Cidade de Guarabira/PB, com largada e chegada no Largo Dom Marcelo, em frente à Catedral de Nossa Senhora da Luz;

§ 1º - O horário de largada da CORRIDA será às 06h30min e largada da categoria Kids às 06:40;

§ 2º - Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário acima descrito;

§ 3º - Poderá haver alterações no dia, local e horário da corrida;

§ 4º - Toda e quaisquer das alterações acima descritas serão amplamente divulgadas nas mídias sociais da corrida;

Art. 6º - A distância será dos 5 km e deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com o percurso escolhido;

§ 1º - A competição será finalizada após 1 horas de prova.

§ 2º - Será desclassificado o atleta que: Não cumprir rigorosamente o percurso; dificultar a ação de outros concorrentes; chegar sem o número de identificação;

apresentar durante a corrida conduta antidesportiva; pegar carona de autos, bicicletas e similares; encobrir o número; escapar da saída da prova, antes do seu início oficial; desrespeitar qualquer norma deste regulamento; não cruzar a linha de chegada dentro do tempo estabelecido;

§ 3º - Até a data da CORRIDA poderão ser realizados ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes.

§ 4º O percurso das crianças será de 500 m;

Art. 7º - A CORRIDA será disputada independente da condição climática;

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Art. 8º - Não haverá premiação pecuniária no evento;

Art. 9º - Serão oferecidas premiações (troféu) para as seguintes categorias (05 KMs):

a) Masc (Geral)

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Troféu

3º Lugar – Troféu

c) Masc (60+)

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Troféu

3º Lugar - Troféu

e) Masc (Local)

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Troféu

3º Lugar – Troféu

b) Fem (Geral)

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Troféu

3º Lugar – Troféu

d) Fem (60+)

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Troféu

3º Lugar - Troféu

f) Fem (Local)

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Troféu

3º Lugar – Troféu

a) Masc (Segurança Pública)

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Troféu

3º Lugar – Troféu

c) Fem (Segurança Pública)

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Troféu

3º Lugar - Troféu

§ 1º - Para participação da categoria LOCAL, o atleta deverá inscrever-se com endereço da cidade de GUARABIRA, bem como deverá apresentar comprovante

de residência do endereço ora cadastrado no ato da inscrição, quando da retirada do kit;

§ 2º- A Categoria Kids é destinada a faixa etária de **05 a 10 anos**, sendo que só poderão participar crianças acompanhados de seus pais ou responsáveis.

§ 3º - **Na categoria Kids não será concedido a premiação com troféus, apenas medalhas, assim como, NÃO haverá cronometragem do tempo das crianças, sendo a categoria Kids uma forma de integração e brincadeira entre as crianças;**

§ 4º É responsabilidade dos pais ou responsáveis pelas crianças participantes mantê-las adequadamente hidratadas. A organização distribuirá água para hidratação na pista de competição. O evento acontecerá independente da condição climática, chuva ou sol.

§ 5º As crianças devem permanecer no percurso designado e sinalizado pela organização. Apenas 01 (um) responsável pode acompanhar a criança de 05 ou 06 anos, a partir dessa idade, os pais **NÃO** podem acompanhar os filhos na área de concentração e pista da prova.

§ 6º Ao se inscrever, os pais ou responsáveis autorizam o uso da imagem de seus filhos nas filmagens, fotografias e ou qualquer meio de comunicação que sejam utilizados na divulgação no dia do evento e após.

§ 7º A categoria “Agente de Segurança Pública”, engloba todo o agente de segurança pública, na esfera municipal, estadual e federal, da ativa ou inatividade, incluindo as forças armadas (Aeronáutica, Marinha e Exército), bem como os Agentes de Trânsito;

§ 8º No ato de inscrição, será necessário preencher o número do RG Funcional e na hora da retirada do kit, apresentá-lo a equipe da organização;

§ 9º Uma vez inscrito o atleta **não** poderá trocar de categoria, em nenhuma hipótese;

Art. 10º - Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação juntamente com o chip de cronometragem entregues pela Organização do Evento;

§ 1º - Não serão entregues medalhas de qualquer espécie ao atleta que cruzar a linha de chegada após o tempo limite;

§ 2º - Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por **ATLETA**;

§ 3º - A premiação da CORRIDA não é acumulativa;

Art. 11º - A **II CORRIDA LUZ** será realizada com apuração de resultados por meio de chips ao chegar ao ultrapassar a linha de chegada e será considerado o tempo líquido;

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º - As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.race83.com.br, as inscrições se iniciarão no dia **01/09/2024** até o dia 05/01/2025 ou até atingirem 600 (seiscentas) inscrições.

§ 1º - A inscrição é de caráter individual não transferível, não devendo ceder sua identificação para outro correr em seu lugar, sob pena de eliminação;

§ 2º - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica ou documental;

§ 3º - O investimento para participação da CORRIDA LUZ será pago por meio de Cartão de Débito, Crédito ou Pix no ato da inscrição, mais taxas do site, os valores das inscrições serão:

1º lote: R\$ 70,00 reais (adulto) e R\$ 60,00 reais (Kids);

2º lote: R\$ 75,00 reais (adulto) e R\$ 65,00 reais (Kids);

3º lote: R\$ 85,00 reais (adulto) e R\$ 75,00 reais (Kids);

§ 4º Não haverá devolução dos valores pagos, bem como a inscrição não poderá ser repassada para edições futuras;

§ 5º O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

§ 6º O ato da realização da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, não se responsabilizando a comissão organizadora por eventuais modificações de informações;

Art. 13º - A idade mínima para participar da competição é de 16 anos, devendo os atletas menores de 18 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou responsáveis, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais;

Art. 14º - Não serão realizadas inscrições depois do limite de participantes;

Art. 15º - Os atletas inscritos declaram para fins e efeitos de lei que se encontra em perfeitas condições de saúde, estando aptos a participar do referido evento. Fica a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpas por quaisquer ocorrências que possam acontecer com o participante. Declaram ainda que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

Art. 16º - A participação poderá ser suspensa quando ocorrer: a) Falta de segurança ou saúde comprovada para o (a) atleta ou coordenação do evento; b) Conflito ou distúrbios graves no ambiente da competição; c) Condições inadequadas, que torne impraticável ou perigosa à realização do desafio; d) Por determinação expressa da organização geral do evento ou decreto formal;

CAPITULO V – DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 17º - O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue na cidade de GUARABIRA/PB, em data e local a ser divulgado posteriormente pela ORGANIZAÇÃO do evento em suas redes sociais;

Art. 18º - **Para retirada do kit, o atleta deverá entregar 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal);**

Art. 19º - O kit será composto de camisa do evento, número de identificação (número de peito), CHIP, kit de frutas, água na largada/ percurso/ chegada, medalha (para quem concluir a prova), seguro de vida e acidentes, além de brindes que por ventura venham ser oferecidos pelos patrocinadores.

Art. 20º - Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho);

Art. 21º - Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos documentos mencionados no item 5.3 (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição;

Art. 22º - No momento da retirada do kit de participação a responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e outros;

Art. 23º - Não serão aceitas reclamações cadastrais ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - O (A) atleta que se inscreve ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 em ter sua imagem e voz divulgada por meio de fotos, filmes, vídeos, radio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

§ 1º - Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ao fornecer seus dados pessoais, você autoriza a Corrida Luz a coletar, armazenar, processar e utilizar essas informações para as finalidades de marketing;

Art. 26º - Os participantes são responsáveis pelos atos praticados durante o desafio;

Art. 27º - Os participantes deverão estar com roupa e tênis adequados para a atividade;

Art. 28º - Os horários marcados no devido regulamento deverão ser cumpridos rigorosamente, sob pena de desclassificação caso não compareça a no dia e hora marcada da competição;

Art. 29º – É expressamente proibido o uso de drogas, bem como de bebidas alcoólicas nas proximidades de realização do evento. Se, porventura, for constatado durante a partida, o participante será sumariamente desclassificado.

Art. 30º - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois da

CORRIDA LUZ, tendo a Coordenação Geral o poder de administrar, sancionar, punir, suspender atletas e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido este regulamento.

Art. 31º – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela coordenação Geral do evento.

Guarabira, 29 de agosto de 2024.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ